

A MATERIALIDADE DO PATRIMÔNIO IMATERIAL:

as dissociações fomentadas pela gestão pública municipal
por meio do Corredor Cultural de Mossoró

EIXO TEMÁTICO 03: Representações, Memória e Preservação do Urbano

JALES, Carlos Daniel Martins

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAU/UFRN)

carlosdanielmj@hotmail.com

RESUMO

A inauguração do Corredor Cultural de Mossoró trouxe contribuições relevantes para o fortalecimento da identidade local, tendo em vista a sua utilização como palco de eventos culturais e o desenvolvimento do turismo e do comércio da cidade. Por essa razão, a localidade recebe periodicamente a devida manutenção por parte do Poder Público Municipal. Em contrapartida, determinadas áreas enfrentam, de forma cada vez mais expressiva, a desfiguração de edificações detentoras de valor patrimonial, considerando a não implementação de leis preservacionistas pelo Município. Assim, objetiva-se compreender o distanciamento fomentado pela Gestão Pública entre o patrimônio cultural imaterial e material existentes na cidade de Mossoró-RN com a implantação do Corredor Cultural, a fim de estimular a equidade entre as políticas de preservação de bens imateriais e materiais. Para tanto, realizou-se o levantamento das legislações incidentes no município relacionadas ao reconhecimento e proteção de bens, assim como visitas à campo. Diante dos resultados, nota-se que a identidade do povo mossoroense está condicionada ao que a gestão pública fomenta, tendo como fator principal a celebração da história, das conquistas e da cultura da comunidade, ou seja, o seu patrimônio imaterial, enquanto a preservação do patrimônio arquitetônico não tem sido tratada com a mesma admiração.

Palavras-chave: Bens imateriais; Corredor Cultural; Gestão Pública; Proteção arquitetônica.

PENSAR FORA DO EIXO

ABSTRACT

The inauguration of the Cultural Corridor of Mossoró has brought relevant contributions to the strengthening of local identity, considering its use as a venue for cultural events and the development of tourism and commerce in the city. For this reason, the area periodically receives proper maintenance from the Municipal Government. On the other hand, certain areas have increasingly faced the deterioration and alteration of buildings with heritage value, due to the lack of implementation of preservation policies by the municipality. Thus, this study aims to understand the gap fostered by Public Administration between the intangible and tangible cultural heritage in the city of Mossoró-RN following the implementation of the Cultural Corridor, in order to promote greater balance between preservation policies for both intangible and material assets. To this end, a survey of the applicable municipal legislation related to the recognition and protection of heritage assets was conducted, along with field visits. The results indicate that the identity of the people of Mossoró is largely shaped by what is promoted by public management, with emphasis on the celebration of history, achievements, and cultural expressions of the community—namely its intangible heritage—while the preservation of architectural heritage has not received the same level of recognition or appreciation.

Keywords: Architectural protection; Cultural Corridor; Intangible heritage; Public Administration.

RESUMEN

La inauguración del Corredor Cultural de Mossoró ha aportado contribuciones relevantes al fortalecimiento de la identidad local, considerando su uso como escenario de eventos culturales y el desarrollo del turismo y del comercio en la ciudad. Por esta razón, el área recibe periódicamente el mantenimiento adecuado por parte del Gobierno Municipal. Por otro lado, determinadas áreas enfrentan, de manera cada vez más evidente, la desfiguración de edificaciones con valor patrimonial, debido a la no implementación de políticas de preservación por parte del municipio. Así, este estudio tiene como objetivo comprender el distanciamiento promovido por la Gestión Pública entre el patrimonio cultural inmaterial y material existente en la ciudad de Mossoró-RN tras la implementación del Corredor Cultural, con el fin de fomentar un mayor equilibrio entre las políticas de preservación de bienes inmateriales y materiales. Para ello, se realizó un levantamiento de la legislación municipal aplicable relacionada con el reconocimiento y la protección de bienes patrimoniales, así como visitas de campo. A partir de los resultados, se observa que la identidad del pueblo mossoroense está condicionada a lo que promueve la gestión pública, teniendo como principal factor la celebración de la historia, de los logros y de la cultura de la comunidad, es decir, su patrimonio inmaterial, mientras que la preservación del patrimonio arquitectónico no ha sido tratada con el mismo nivel de valoración.

Palabras clave: Corredor Cultural; Gestión pública; Patrimonio inmaterial; Protección arquitectónica.

PENSAR FORA DO EIXO

INTRODUÇÃO

A cidade de Mossoró apresenta um amplo patrimônio cultural a ser preservado, desde casarões que manifestam a arquitetura representativa de uma época – entendido neste trabalho como bens materiais –, até as manifestações culturais que ocorrem anualmente e que contam a história do lugar – os bens imateriais intrínsecos à identidade da cidade. No entanto, percebe-se que os bens materiais e imateriais não são vistos pela Gestão Pública Municipal com o mesmo valor: enquanto é possível identificar diversos casos de descaracterização e demolição de edifícios com valor patrimonial, determinadas áreas recebem a devida manutenção e requalificação em virtude da sua utilização como palco de eventos culturais – com apelos turísticos mercadológicos – e para prática de atividades de lazer na cidade: o Corredor Cultural de Mossoró.

Situado na Avenida Rio Branco, o espaço consiste em um conjunto de praças temáticas com equipamentos variados (Skate Park Desportista Javan Monte de Souza, Parque das Crianças, Estação das Artes Elizeu Ventania, Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, Memorial da Resistência, Praça da Convivência, Praça de Eventos e Praça dos Esportes). É válido salientar que tanto o Corredor Cultural como a concentração de edifícios de valor patrimonial que ainda resistem no território mossoroense estão situadas no bairro Centro, local onde a cidade teve sua origem e expansão, o que confere ao espaço a materialização da história por meio de suas peculiaridades. Entretanto, no que diz respeito a proteção de bens arquitetônicos, a Gestão Pública Municipal não prioriza as demais áreas de relevância cultural local, como é o caso a Praça Vigário Antônio Joaquim, marco zero de fundação da cidade (Mossoró, 2018) e onde se encontra a Catedral de Santa Luzia, considerada um dos bens mais valorados de Mossoró.

A Capital do Oeste Potiguar é bastante conhecida pela valorização dos costumes locais, abrangendo diversas manifestações artísticas que, por muitas vezes, rememoram fatos importantes ocorridos do município. É nesse contexto que Mossoró passou a ser reconhecida como a Capital da Cultura do Rio Grande do Norte (Rio Grande do Norte, 2023). Dentre os eventos que acontecem na cidade, está o Mossoró Cidade Junina (MCJ), um dos maiores festejos de São João do Rio Grande do Norte, que recentemente foi reconhecido como patrimônio imaterial, histórico, cultural e turístico do Estado (Duarte, 2022). O projeto também inclui o “Pingo da Mei Dia”, bloco junino que abre o São João da cidade, e o espetáculo teatral “Chuva de Bala no País de Mossoró”, que retrata a história da invasão do bando de Lampião ao município, no ano de 1927. O MCJ acontece

PENSAR FORA DO EIXO

anualmente no Corredor Cultural, possuindo diversos polos de eventos dentre as praças que constituem o equipamento.

A história de Mossoró também é revivida em outro evento relevante: o Auto da Liberdade. O espetáculo ocorre na Estação das Artes Eliseu Ventania – um dos equipamentos do Corredor – e reúne quatro acontecimentos marcantes ocorridos na cidade, sendo eles o Motim das Mulheres (1875), confronto entre as mulheres mossoroenses com as forças policiais contra a obrigatoriedade do alistamento militar para os jovens; a Abolição da Escravatura (1883), quando a cidade antecipou em cinco anos a libertação dos escravos; a resistência de Mossoró ao bando de Lampião (1927); e o primeiro voto feminino (1928). A partir da disseminação da memória local, especialmente por meio de expressões artísticas, “foi cunhada a expressão ‘país de Mossoró’ para designar esta porção do território como uma unidade específica, que traz características próprias” (Carvalho, 2012, p. 14). O termo foi criado por Vingt-Um Rosado para dar visibilidade ao lugar, de forma a funcionar como ordenador do espaço e conferir identidade aos habitantes mediante o incentivo à lealdade coletiva.

Embora Mossoró seja referência no Rio Grande do Norte pela valorização dos seus costumes e das artes locais, a preservação da arquitetura de época da cidade não tem sido tratada com a mesma admiração. A arqueóloga australiana Laurajane Smith destaca a relevância da materialidade do passado na construção da identidade e do senso de pertencimento de uma comunidade, tão importante para a permanência e disseminação da história do lugar:

O passado não é abstrato. Ele tem a realidade material como patrimônio, que por sua vez tem consequências materiais para a identidade e o pertencimento da comunidade. O passado não pode simplesmente ser reduzido a dados arqueológicos ou textos históricos – ele é patrimônio de alguém (Smith, 2006, p. 29).

Com a inauguração do Corredor Cultural de Mossoró, o Poder Público Municipal teve a oportunidade de fortalecer ainda mais a cultura local por meio da utilização da área como palco dos festejos e manifestações artísticas existentes na cidade, de forma a estimular o turismo e o crescimento econômico, mas tendo como consequência principal, no que diz respeito ao campo do patrimônio, a ausência de implementação de ações que garantam a permanência dos bens materiais de relevância histórico-arquitetônica. Assim, o presente trabalho objetiva compreender o distanciamento fomentado pela Gestão Pública entre o patrimônio imaterial e o material existentes na cidade de Mossoró a partir da implantação do Corredor Cultural, a fim de estimular a equidade entre as políticas de preservação de bens imateriais e materiais.

PENSAR FORA DO EIXO

Para tanto, como forma de entender o processo de surgimento e crescimento da cidade de Mossoró, utilizou-se os aportes de Karisa Pinheiro (2007), Aristotelina Rocha (2009), Francisco Fausto de Souza (2021) e Câmara Cascudo (2021). O conhecimento a respeito da história da Capital do Oeste Potiguar é relevante para que se compreenda a importância do patrimônio arquitetônico como evidência concreta dos acontecimentos históricos que ocorreram na cidade. O levantamento das legislações existentes na esfera municipal sobre a salvaguarda dos bens imateriais e materiais de valor patrimonial também foi necessário, realizado por meio da consulta ao Diário Oficial do Município de Mossoró, com vistas a compreender a abrangência do corpo legislativo incidente no local. Ademais, realizou-se visitas de campo com a finalidade de registrar elementos relevantes do patrimônio mossoroense, seja ele material ou imaterial, tornando o trabalho mais tangível ao leitor.

Nas últimas décadas, alguns autores vêm se debruçando nas discussões a respeito do Corredor Cultural de Mossoró. Dentre eles, pode-se destacar o debate trazido por Natália Vieira (2013) a respeito da “disneyficação” existente em determinadas áreas do Corredor, ou seja, a criação de cenários contemporâneos seguindo características formais de períodos históricos passados, em detrimento das áreas detentoras de exemplares originais do patrimônio cultural edificado local. Também é válido ressaltar o estudo de José Gomes Neto (2013), que busca entender como são desenvolvidas as práticas sociais no referido equipamento a partir da relação entre usuários, grupos políticos e organizações da sociedade civil. Ademais, tem-se o trabalho de Isabella Nascimento e Wilker Nobrega (2016), no qual discute como o Corredor Cultural de Mossoró se constitui como um expoente para o desenvolvimento local e turístico da cidade.

É nesse contexto que a insuficiência de discussões sobre a influência da Gestão Pública Municipal ao fomento de somente uma face do patrimônio mossoroense é a justificativa que motiva o desenvolvimento da pesquisa. São necessários estudos mais aprofundados sobre as distorções entre os apelos turísticos criados em determinados locais da cidade e as ações e omissões de manutenção do legado histórico-arquitetônico ainda existente, como forma de alerta para que os órgãos de proteção e promoção dos bens culturais atuem com eficácia.

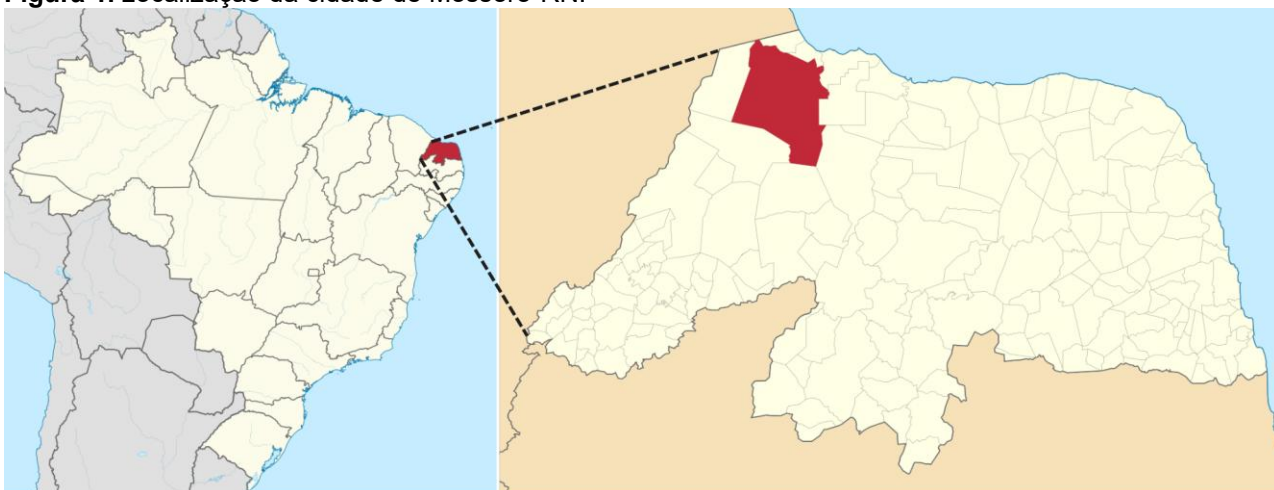
1 CONTEXTO HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DA CIDADE DE MOSSORÓ

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), Mossoró se destaca como o município com a maior extensão territorial do estado do Rio Grande do Norte (Figura 1) e o segundo mais populoso. Localizada entre as capitais Natal (RN) e Fortaleza (CE), interligadas pela rodovia BR-304 que atravessa o território mossoroense, a cidade ocupa posição estratégica

PENSAR FORA DO EIXO

como um dos principais centros urbanos do interior da região Nordeste. Nos últimos anos, tem vivenciado expressivo crescimento econômico e de infraestrutura, consolidando-se como um dos polos de médio porte mais atrativos para investimentos no país. A economia local é impulsionada, sobretudo, pela exploração terrestre de petróleo — sendo um dos maiores produtores do Brasil nesse segmento — e pela fruticultura irrigada, voltada majoritariamente à exportação.

Figura 1. Localização da cidade de Mossoró-RN.

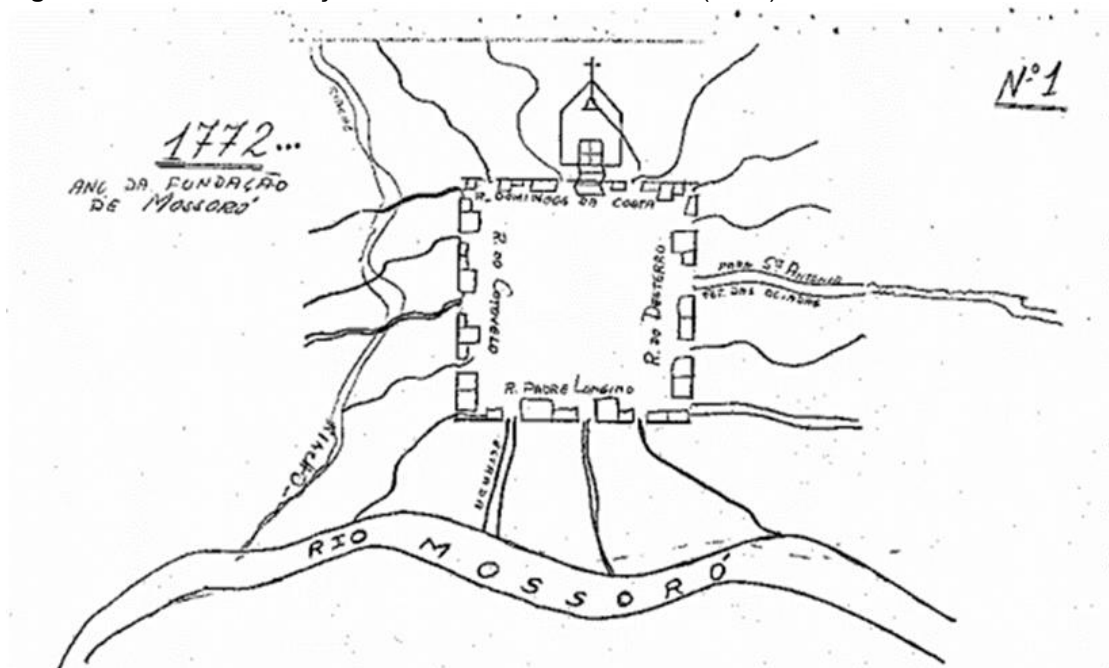


Fonte: Wikipedia (2024). Nota: editado pelo autor.

O início da formação urbana de Mossoró remonta à construção da Capela de Santa Luzia, em 1772, marco fundacional da então Povoação de Santa Luzia do Mossoró (Pinheiro, 2007). A configuração espacial inicial, conforme descrita por Oliveira (2017), correspondia ao que se denomina “quadra de rua” (Figura 2), estrutura composta por duas vias paralelas que delimitavam lateralmente a capela, delineando o núcleo embrionário da ocupação urbana. Nas primeiras décadas do século XIX, observa-se a expansão das edificações para além da quadra inicial, evidenciando o processo gradual de consolidação do tecido urbano. Até a presente data, o conjunto edificado da localidade era muito simples, apresentando residências “quase todas de taipa, cobertas de telhas e também algumas cobertas de palhas de carnaúbas ao redor da mesma povoação” (Souza, 2021, p. 14). A presença de um porto próximo à Freguesia facilitou a instalação de comerciantes na localidade, contribuindo para o crescimento do sítio urbano: “As edificações aumentaram e melhoraram o seu aspecto. Os comerciantes construíram algumas lojas e suas próprias residências” (Cascardo, 2021, p. 92).

PENSAR FORA DO EIXO

Figura 2. Planta da Povoação de Santa Luzia do Mossoró (1772).



Fonte: Silva (1975) apud Pinheiro (2007).

Em 1842, a Capela de Santa Luzia foi elevada à categoria de Matriz, com a consequente criação da Freguesia de Santa Luzia do Mossoró (Pinheiro, 2007). Até então, o conjunto edificado da localidade apresentava características arquitetônicas bastante rudimentares, predominando as construções em taipa, cobertas com telhas ou com palhas de carnaúba, conforme descrito por Souza (2021, p. 14). A proximidade de um porto contribuiu significativamente para a instalação de atividades comerciais e para o adensamento urbano, estimulando a construção de novas residências e estabelecimentos, como pontua Cascudo (2021, p. 92): “As edificações aumentaram e melhoraram o seu aspecto. Os comerciantes construíram algumas lojas e suas próprias residências”.

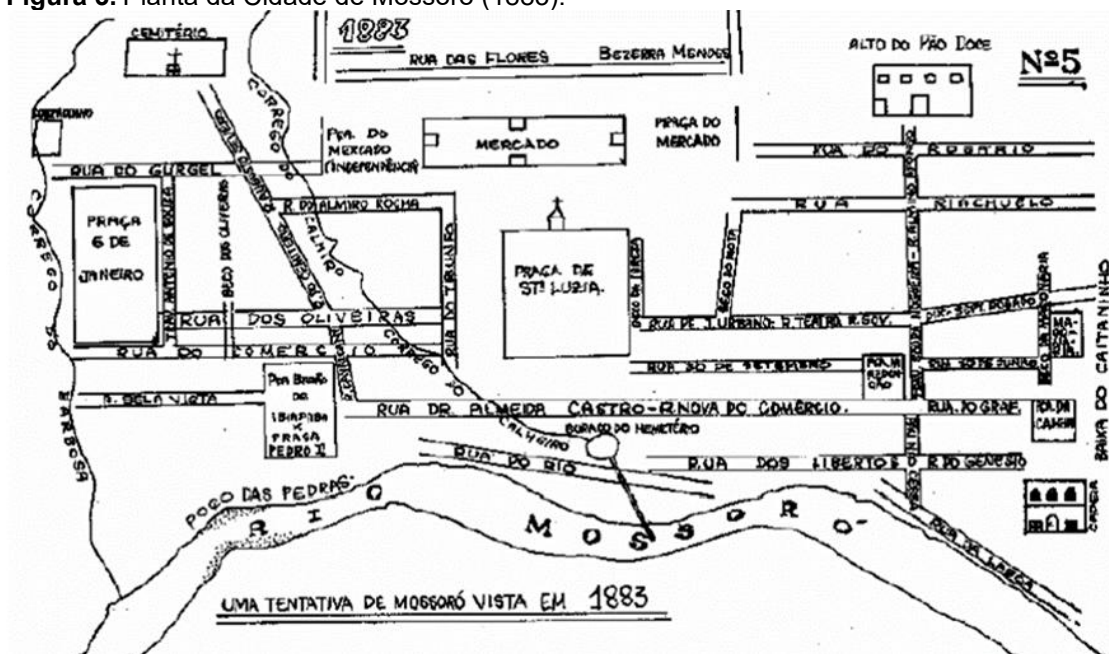
A elevação da Freguesia à categoria de Vila, em 1852, marca a criação oficial do município de Mossoró no contexto estadual. Três anos depois, influenciada pela difusão de ideais europeus sobre o embelezamento das cidades, a Câmara Municipal aprovou o primeiro Código de Posturas da Vila (Cascudo, 2021), conjunto normativo voltado à regulamentação do espaço urbano, com o intuito de orientar o crescimento de forma ordenada. A década de 1860 foi marcada por uma expressiva expansão comercial e habitacional, resultando na multiplicação de edificações residenciais, depósitos e casas comerciais, impulsionada principalmente pelo comércio de produtos manufaturados provenientes da Europa e pela exportação de matérias-primas locais, como algodão,

PENSAR FORA DO EIXO

couro e sal (Cascudo, 2021). Em 1870, a Vila foi elevada à categoria de cidade, fato que impulsionou a edificação dos primeiros equipamentos públicos relevantes, como o cemitério municipal, construído em 1869, e a Casa de Câmara e Cadeia, concluída em 1879.

Já no início da década de 1870, a cidade de Mossoró apresentava uma população quase duas vezes maior do que a registrada no final da década de 1830. O município passou a abrigar companhias estrangeiras que contribuíram para a intensificação das atividades comerciais e para a consolidação da malha urbana (Cascudo, 2021). Em 1881, teve início um processo sistemático de intervenções voltadas ao embelezamento da cidade, em conformidade com o Código de Posturas vigente desde 1855. Como resultado, foram implantadas praças e novos edifícios (Figura 3), além da requalificação de construções existentes e da demolição de estruturas consideradas inadequadas, seja por comprometerem a estética urbana, seja por impedirem a abertura de ruas mais largas e alinhadas aos novos padrões urbanos (Silva apud Pinheiro, 2007).

Figura 3. Planta da Cidade de Mossoró (1883).



Fonte: Silva (1975) apud Araújo; Cardoso; Ferreira (2021).

Com a transição para o século XX, Mossoró ainda apresentava uma configuração urbana relativamente simples. Contudo, um marco relevante para o desenvolvimento da chamada "Capital do Oeste Potiguar" foi a inauguração da Estrada de Ferro, em 1915 (Figura 4), conectando o Porto de Areia Branca à cidade (Pinheiro, 2007). Esse modal tornou-se, por décadas, o principal meio de transporte de mercadorias e pessoas da região, adquirindo também relevância histórica ao ser

PENSAR FORA DO EIXO

utilizado como rota de fuga da população mossoroense durante a invasão do bando de Lampião, em 1927, diante do temor gerado pela atuação dos cangaceiros (Silva, 2023).

Figura 4. Estação Ferroviária de Mossoró (1940).



Fonte: Nascimento (2020) apud Silva (2023).

A Figura 5 ilustra a influência exercida pela implantação da ferrovia sobre a expansão urbana da cidade, evidenciando a abertura de novas vias e quadras nas proximidades do antigo cemitério (região então conhecida como Baixinha). A imagem também revela outras intervenções expressivas, como a construção de uma barragem no Rio Apodi-Mossoró (ainda existente) e a edificação de novas igrejas — a Igreja de São Vicente e a Igreja do Sagrado Coração de Jesus —, cuja permanência reforça a memória arquitetônica da cidade, com exceção da linha férrea, da qual restou apenas o prédio da antiga estação, hoje denominado Estação das Artes Elizeu Ventania.

Entre o início do século XX e o final da década de 1930, verificou-se, segundo Trigueiro (1989 apud Silva, 2023), um processo de modernização da arquitetura local, com a introdução do estilo eclético. Essas mudanças impactaram diretamente a paisagem urbana, promovendo a inserção de novos volumes, formas, materiais e cores. Já na década de 1940, grande parte da margem oeste da cidade — núcleo original de Mossoró — encontrava-se ocupada (Silva, 2023), região que atualmente corresponde ao bairro Centro. A partir da metade da década de 1950, o município passou a receber

PENSAR FORA DO EIXO

investimentos oriundos do Governo Estadual, em articulação com o Governo Federal, os quais viabilizaram políticas habitacionais voltadas à expansão da malha urbana, com o objetivo de mitigar os impactos gerados pelo aumento populacional.

Figura 5. Sobreposição do traçado urbano de Mossoró em 1917 sobre o atual (2024).



LEGENDA

- LIMITE DOS BAIRROS - 1917
- PARCELAMENTO - 1917
- ARRUAMENTOS - 1917
- PRÉDIOS INSTITUCIONAIS
- PRAÇAS
- ESPAÇO URBANO ATUAL

- IGREJAS
- BARRAGEM
- ESTRADA DE FERRO
- CORPOS HÍDRICOS
- CÓRREGOS
- PRINCIPAIS VIAS ATUAIS

- 1 - Igreja de Santa Luzia, atual Catedral de Santa Luzia
- 2 - Casa do Mercado, atual Mercado Público
- 3 - Casa Marçônica de Mossoró
- 4 - Câmara e Cadeia de Mossoró
- 5 - Cemitério Municipal
- 6 - Igreja de São Vicente

- 7 - Igreja do Sagrado Coração de Jesus
 - 8 - Estação de Mossoró - Companhia da Estrada de Ferro
- Notas: O bairro Baixinha mais tarde se tornaria Bairro de Santo Antônio por meio do projeto de Lei nº 7/1957.

Fonte: Queiroz (2024).

Nas décadas subsequentes, o contínuo crescimento econômico de Mossoró refletiu-se no aumento considerável da população e na ampliação da área urbana. Entre 1989 e 2021, houve praticamente a duplicação do número de habitantes. Como observa Silva (2023), esse processo foi acompanhado por uma gradual substituição dos usos residenciais por atividades comerciais e de serviços,

PENSAR FORA DO EIXO

especialmente nas áreas centrais da cidade, o que resultou na valorização imobiliária da região e em significativas alterações na morfologia urbana. Tal dinâmica também contribuiu consequentemente para a descaracterização de parte do patrimônio arquitetônico do município.

A partir da caracterização do bairro Centro — identificado como o núcleo original da cidade — e da análise histórica de sua evolução urbana, considera-se consolidado o contexto necessário à compreensão da relevância e da permanência das edificações de valor patrimonial em Mossoró, bem como de determinados acontecimentos que marcam a trajetória histórica da Capital do Oeste Potiguar.

2 O PROJETO CORREDOR CULTURAL E SEUS DESDOBRAMENTOS

Os As primeiras discussões a respeito do que viria a ser o Corredor Cultural de Mossoró datam da década de 1980, tendo como chefe do Executivo municipal o médico Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia (1983-1988). Em 25 de setembro de 1983, publicou-se o Decreto nº 345/83, que evidencia a organização interna da Prefeitura – Secretarias municipais e conselhos envolvidos – em conceber o Projeto Corredor Cultural, uma proposta de medidas executivas que visava “a proteção de áreas ou conjuntos urbanísticos que devem ser objetos de preservação parcial ou total dos bens arquitetônicos que os integram” (Mossoró, 1983a, p. 01). O Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural de Mossoró, comissão criada para o desenvolvimento do referido projeto, apresentava diversas competências, dentre elas, a elaboração de estudos relativos ao potencial das atividades pertinentes ao Corredor Cultural, a formulação de calendário de eventos culturais, sociais e turísticos, o acompanhamento e execução de obras, e a manutenção física e operacional do local.

Ainda em 1983, a localidade recebeu maior destaque nas tentativas de preservação do conjunto edificado: em 18 de novembro, foi publicada a Lei nº 148/83, criando a Zona Especial do Corredor Cultural de Preservação Paisagística e Ambiental do Centro da Cidade de Mossoró (Mossoró, 1983b), que estabelecia normas e restrições específicas visando a permanência e recuperação das características arquitetônicas, artísticas e decorativas das fachadas e a renovação urbana da área. A publicação de novas legislações municipais de viés cultural ocorreu poucos meses após o primeiro caso de reconhecimento do patrimônio material existente em Mossoró: o tombamento da antiga Cadeia Pública Municipal (onde funciona atualmente o Museu Histórico Lauro da Escóssia), em 29 de abril de 1983 pela Fundação José Augusto. Em virtude da condição precária do prédio,

PENSAR FORA DO EIXO

os três níveis de poder – nacional, estadual e municipal – se reuniram em busca de salvaguardar o edifício de grande relevância para a história do Rio Grande do Norte:

A antiga Cadeia Pública de Mossoró está sendo restaurada pela Fundação José Augusto, através de recursos na ordem de Cr\$ 20 milhões provenientes da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Governo do Estado e Prefeitura local. Segundo Valério Mesquita, presidente da FJA, a obra, iniciada no primeiro trimestre de 1982, deverá estar concluída até o final de agosto próximo e inaugurada em 30 de setembro, data da Abolição, a festa maior de Mossoró.

Construída em 1879, a Cadeia Pública de Mossoró é o principal monumento da cidade e um dos mais importantes da região Oeste, pelos acontecimentos ali desenrolados. No seu pavimento superior, onde funcionou a Casa de Câmara, foi assinada a abolição dos escravos do município, antecipando-se a qualquer outra localidade do Brasil. Lá, também, a primeira mulher na América do Sul usou seu direito de voto (Antiga..., 1982, p. 15).

Com o fim da restauração, inaugurou-se no local o Centro Histórico-Cultural Manoel Hemetério, tendo como diretor o jornalista Lauro da Escóssia (Silva, 2004). É possível que a ação de tomba e restaurar a antiga Cadeia Pública, coordenada pelo Poder Público Estadual, tenha incitado reflexões perante a Gestão Municipal a respeito de novas políticas de preservação do patrimônio da cidade. Atrelado a isso, também se destaca que, em 1983 – ano de publicação das legislações citadas –, foi comemorado o Centenário da Abolição da Escravatura em Mossoró, fato marcante da história mossoroense que pode ter motivado ainda mais as iniciativas no campo patrimonial na cidade.

É importante salientar que não houve a regulamentação da zona especial em questão ou mesmo o desenvolvimento do projeto básico do Corredor Cultural. No entanto, pode-se inferir que é a partir desse contexto que o olhar sobre o patrimônio cultural em Mossoró começa a se voltar para a Avenida Rio Branco, via onde funcionou a antiga linha férrea da cidade e local de implementação do Corredor Cultural de Mossoró como se conhece na contemporaneidade, de forma a trazer maior valor àquela localidade, em especial pelo fomento às atividades comerciais.

A discussão sobre a requalificação da atual Avenida Rio Branco também foi pauta em evento promovido pela Prefeitura de Mossoró em 28 de setembro de 1984: o Seminário Sobre o Corredor Cultural, em colaboração com o Instituto Municipal de Arte e Cultura do Rio de Janeiro (RIOARTE), realizado como fechamento da programação do I Centenário da Abolição da Escravatura de Mossoró. O Seminário tinha como objetivo principal expor e discutir sobre os aspectos históricos, arquitetônicos e ambientais da área onde seria construído o Corredor Cultural de Mossoró, atrelando-o ainda às funções recreativas e educacionais em proposição para a localidade. Dessa

PENSAR FORA DO EIXO

forma, foram convidados especialistas no assunto para compor mesas de debate, envolvidos na área de história, arquitetura, educação e turismo (Prefeitura Municipal de Mossoró, 1984).

O destaque do Seminário se deu na presença do arquiteto francês – radicado no Brasil – Ítalo Campofiorito, na época Diretor-Geral do Departamento Cultural do Estado do Rio de Janeiro, convidado pela Prefeitura de Mossoró para realizar uma palestra com o tema “Corredor Cultural: um projeto de revitalização do Centro do Rio de Janeiro”. O Corredor Cultural foi criado em 1979 como um projeto municipal de revitalização urbana do centro do Rio de Janeiro. De acordo com Leonardo Castriota et al (2010), as ações planejadas para a localidade não contaram com a participação direta do IPHAN nem utilizaram o tombamento federal como instrumento de proteção, valendo-se da articulação entre as políticas de preservação e o planejamento urbano. Por meio desse viés, tem-se que a experiência carioca:

[...] parte da aplicação da legislação de uso do solo e fiscal, combinando aspectos de zoneamento, preservação, posturas municipais, isenções fiscais, aos quais se somam progressivamente, uma ampla exposição na mídia e a adesão da comunidade local, no âmbito do conhecido projeto Corredor Cultural, uma das iniciativas de maior êxito no país (Castriota et al, 2010, p. 102).

É interessante destacar que o Seminário Sobre o Corredor Cultural, além de realizar a análise de estudos de referência e de provocar discussões para o desenvolvimento do projeto mossoroense, obteve-se como produto uma lista extensa de pontos de interesse inseridos dentro da área de intervenção e em suas adjacências, incluindo tanto edificações como praças, estátuas e obeliscos (Quadro 1). A maioria dos elementos físicos descritos na lista compõem a paisagem do bairro Centro, local onde a cidade de Mossoró surgiu e se expandiu.

Quadro 1. Pontos de interesse no Corredor Cultural e adjacências (1984).

TIPOLOGIA	IDENTIFICAÇÃO DO BEM
Igrejas	Coração de Jesus
	Catedral de Santa Luzia
	São Vicente
	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Instituições artístico-culturais	Centro Histórico-Cultural Manoel Hemetério
Cinemas	Pax
	Caiçara

PENSAR FORA DO EIXO

	Cid
Hotéis	São Pedro
	Thermas
Instituições socioeducacionais	Colégio Diocesano Santa Luzia
	Colégio Estadual (Centro Educacional Jerônimo Rosado)
	Seminário Santa Teresinha
	Palácio Episcopal
	Escola Superior de Enfermagem
	Edifício Professor Epílogo de Campos
	Prédio da Diocese de Mossoró
Outros pontos de interesse histórico-cultural	Jornal O Mossoroense
	Loja Maçônica 24 de Junho
	Edificação parcial do sobrado do jornalista José Martins de Vasconcelos
	Secretaria de Obras e Planejamento (primeiro estabelecimento industrial de Mossoró)
	Prédio do antigo cartório eleitoral (alistamento da 1ª eleitora brasileira)
	Estátua da Liberdade
	Edifício da Sociedade União Caixeiral
	Estação da Estrada de Ferro de Mossoró (trincheira da resistência a Lampião)
	Antiga residência do Prefeito Rodolfo Fernandes
	Secretaria de Finanças (residência de propriedade dos herdeiros de Antônio Florêncio de Almeida)
	Edifício do Colégio Sagrado Coração de Maria
	Estátua do Governador Dix-Sept Rosado
	Herma do Vigário Antônio Joaquim
	Residência de Dix-Neuf Rosado ("Catete")
	Prédio do Grande Hotel
	Obelisco da Independência
	Mercado Público Central
	Herma do Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro
	Prédio da Agência dos Correios e Telégrafos

PENSAR FORA DO EIXO

	Ponte Jerônimo Rosado (barragem pública da cidade)
	Ponte Presidente Castelo Branco
	Caixa d'água de Miguel Faustino do Monte
	Gabinete do Prefeito Municipal (casa de Raimundo Juvino de Oliveira e antiga Reitoria)

Fonte: Prefeitura Municipal de Mossoró (1984).

Apesar das iniciativas aparentemente promissoras fomentadas pela Gestão Pública Municipal em meados dos anos 1980, ao longo das décadas seguintes, essa continuou planejando e executando projetos voltados exclusivamente para a antiga linha férrea da cidade, negligenciando o casario de valor patrimonial localizado especialmente no bairro Centro, detentor de estilos arquitetônicos marcantes de uma época – por muitas vezes, também capazes de contar a história do lugar – mas que, gradativamente, sofreram descaracterizações, correndo risco de perderem por completo as suas características formais peculiares.

Um caso interessante de tentativa de proteção e, simultaneamente, de descuido por parte do Poder Público Municipal é a Ponte Ferroviária sobre o Rio Mossoró (Figura 6), elemento integrante da antiga linha férrea que funcionou no local. Por meio da lei nº 1508, de 17 de abril de 2001, a ponte veio a ser reconhecida como patrimônio histórico mossoroense, através do tombamento municipal, o que teoricamente asseguraria a preservação das características arquitetônicas e urbanísticas que integram o sítio geográfico da referida ponte (Mossoró, 2001). Entretanto, ao observar a Figura 7, que traz um registro do estado atual de conservação da estrutura férrea, percebe-se que, assim como diversos outros elementos materiais detentores de valor patrimonial que ainda resistem na cidade – em especial, os edifícios –, a Gestão Pública ainda não apresenta a devida sensibilidade e preocupação para com o patrimônio material da Capital do Oeste Potiguar, pondo-os em segundo plano para dar visibilidade aos interesses econômicos fomentados em outras áreas da urbe.

No início do século XXI, diante do expressivo crescimento populacional e da consequente expansão urbana observada nas décadas anteriores, tornou-se imperativa a formulação de instrumentos legais capazes de orientar o desenvolvimento ordenado do território mossoroense. Nesse contexto, foi sancionada, em dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 12, que institui o Plano Diretor do Município de Mossoró. No que se refere à salvaguarda do patrimônio cultural, o referido dispositivo legal estabelece a criação da Área Especial de Interesse Histórico-Cultural (AEIHC) (Figura 8), definida como a “porção do território que, por seu valor arquitetônico, histórico e cultural, sujeita-se ao regime de conservação, recuperação ou preservação das edificações existentes” (Mossoró,

PENSAR FORA DO EIXO

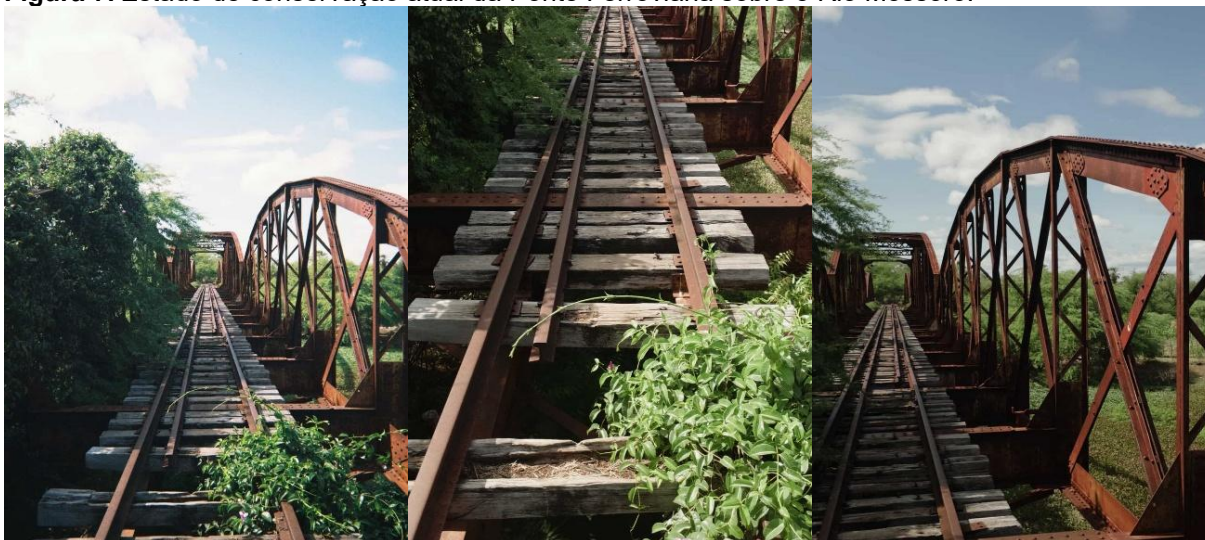
2006, p. 17). Ressalta-se que essa área dispõe de parâmetros urbanísticos específicos, os quais restringem a instalação de determinados usos — como atividades industriais ou agropecuárias — e impõem limitações relacionadas ao gabarito máximo das edificações, conforme o uso previsto para cada imóvel.

Figura 6. Inauguração da Ponte Ferroviária sobre o Rio Mossoró (1915).



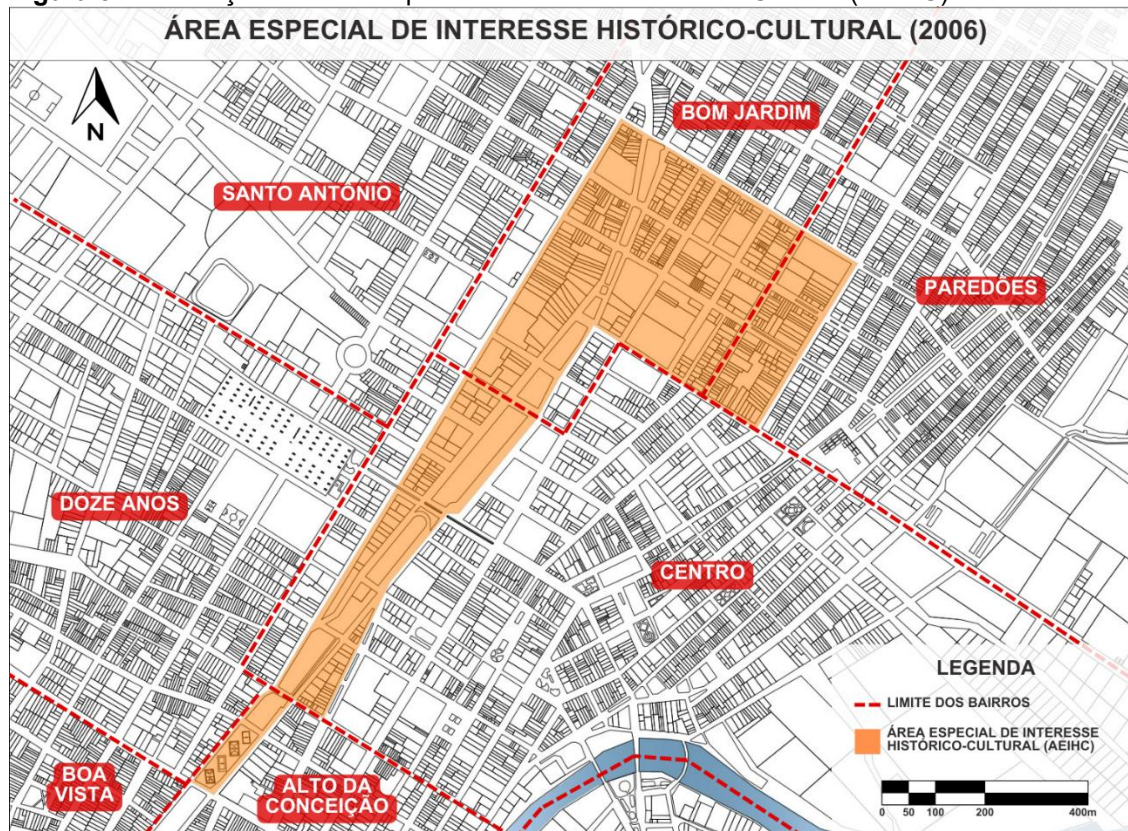
Fonte: Relembrando Mossoró (2013).

Figura 7. Estado de conservação atual da Ponte Ferroviária sobre o Rio Mossoró.



Fonte: Levantamento de campo (2025).

PENSAR FORA DO EIXO

Figura 8. Localização da Área Especial de Interesse Histórico-Cultural (AEIHC).

Fonte: elaborado pelo autor (2024), com base no arquivo disponibilizado pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (2022).

Não foram localizados documentos oficiais que justificassem os critérios utilizados para a definição da poligonal da Área Especial de Interesse Histórico-Cultural (AEIHC). Contudo, a análise da delimitação adotada revela que toda a extensão da antiga linha férrea foi preservada, abrangendo, assim, a área que daria origem ao Corredor Cultural. Além disso, observa-se que o bairro Bom Jardim, um dos primeiros a se consolidarem na malha urbana de Mossoró, também se insere dentro dos limites estabelecidos.

Dessa forma, verifica-se que a poligonal traçada contempla, de fato, porções do território da cidade de relevância histórica. Todavia, evidencia-se uma incoerência na delimitação ao excluir o marco zero de fundação do núcleo urbano mossoroense: a Praça Vigário Antônio Joaquim (Mossoró, 2018), local onde se encontra a Catedral de Santa Luzia, considerada um dos bens arquitetônicos mais valorados da Capital do Oeste Potiguar. Tal omissão aponta, mais uma vez, para uma atuação seletiva do Poder Público na gestão dos bens culturais do município, agravada pela implementação de um projeto urbanístico que viria a se consolidar como um dos espaços públicos mais frequentados pela população e palco dos principais eventos culturais da cidade: o Corredor Cultural.

PENSAR FORA DO EIXO

3 A ESPETACULARIZAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL DE MOSSORÓ

Os Em maio de 2007, poucos meses após a publicação do Plano Diretor Municipal, é inaugurado oficialmente o Corredor Cultural de Mossoró, posteriormente denominado Corredor Cultural Professor Antônio Gonzaga Chimbinho, por meio da Lei nº 3132/2014. A partir de parceria firmada entre Prefeitura, Governo do Estado e setor privado, a intervenção executada no antigo trecho da linha férrea da cidade, atual Avenida Rio Branco, tinha como finalidade garantir cultura, esporte e diversão para a população por meio da dinamização e modernização do espaço público formado pelos equipamentos integrantes do local (Castro, 2012).

De maneira geral, o espaço consiste em um conjunto de praças temáticas com equipamentos variados (Figuras 9 e 10). É importante destacar que o Corredor Cultural de Mossoró está totalmente inserido dentro da Área Especial de Interesse Histórico-Cultural (AEIHC), o que reflete uma possível decisão de viés político para que a localidade estivesse legalmente contextualizada e protegida, evitando descaracterizações drásticas – como o que já acontece em diversas áreas do bairro Centro que não recebem a devida atenção do Município.

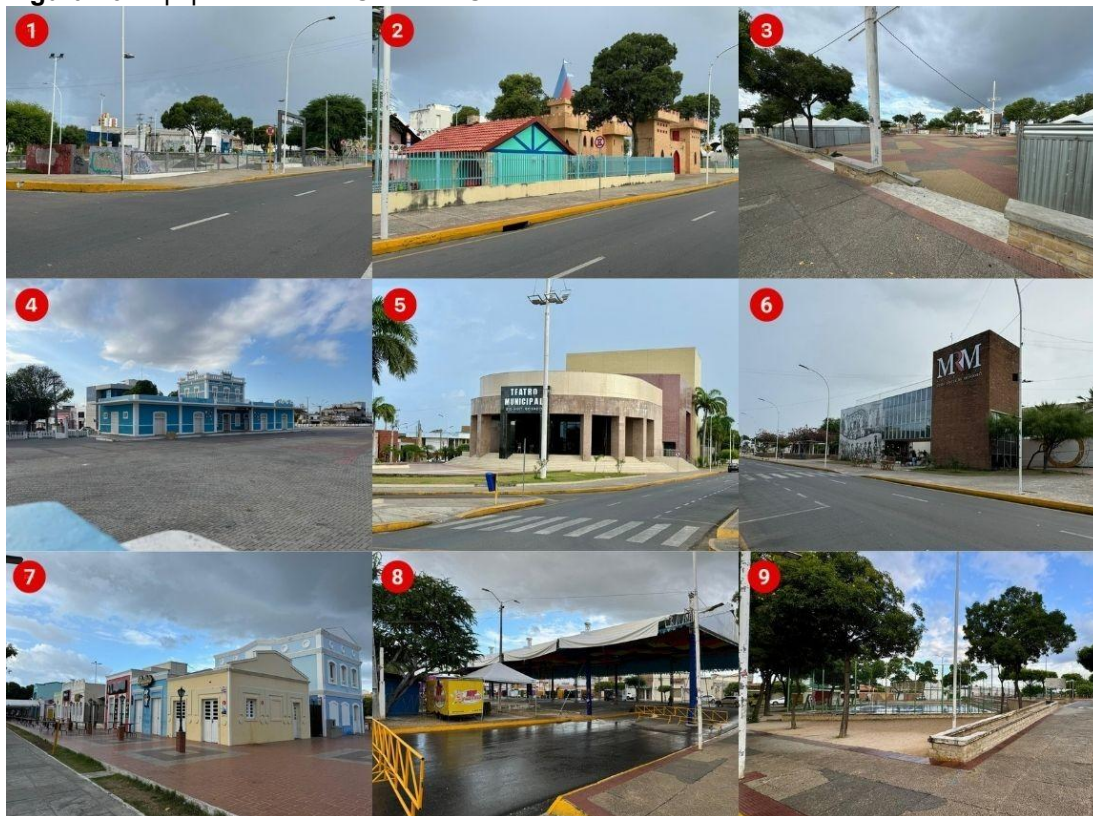
Figura 9. Delimitação do Corredor Cultural de Mossoró.



Fonte: elaborado pelo autor (2024), com base no arquivo disponibilizado pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (2022).

PENSAR FORA DO EIXO

Figura 10. Equipamentos do Corredor Cultural de Mossoró.



Fonte: Levantamento de campo (2025).

Embora o Corredor Cultural como um complexo tenha sido oficializado somente em 2007, já existiam no local alguns equipamentos públicos em funcionamento (Quadro 02), mas que, até então, não eram considerados de grande relevância pela população local. A edificação onde se encontra a Estação das Artes Elizeu Ventania, por exemplo, apesar de existir desde o ano de 1915, teve a sua significância¹ redefinida com o passar do tempo, com a predominância inicial do valor econômico, passando para o valor histórico em virtude dos acontecimentos ali ocorridos e, atualmente, associado principalmente ao caráter social e cultural que o espaço fomenta.

Não foram encontrados documentos que indicassem a data de inauguração da Praça do Patins Sadraque Tavares, no entanto, sabe-se que o referido espaço aberto existe desde antes da implementação dos novos equipamentos do Corredor – que datam dos anos 2007 e 2008 –, sendo denominado na época de Largo Francisco Heronildes da Silva (Mossoró, 2016). Apesar do discurso municipal de estímulo à cultural local, o complexo do Corredor Cultural de Mossoró foi idealizado

¹ A significância representa a união dos valores culturais atribuídos por uma comunidade a um bem, abrangendo não somente o aspecto físico do objeto, mas também incorporando elementos que colaboram para o seu significado, tais como contexto, história, usos, valores sociais e espirituais (Silva, 2012).

PENSAR FORA DO EIXO

visando especialmente ao interesse turístico, de forma a utilizar de “aspectos culturais de Mossoró para dar uma significação maior aos espaços e também fortalecer a identidade local, de modo a divulgá-la e vendê-la para os visitantes” (Nascimento; Nóbrega, 2016, p. 09).

Quadro 2. Cronologia das inaugurações dos equipamentos do Corredor Cultural de Mossoró.

DATA DE INAUGURAÇÃO	EQUIPAMENTO
24/09/1999	Estação das Artes Elizeu Ventania (o prédio existe desde 1915, quando funcionava no local a Estação Ferroviária de Mossoró)
24/05/2002	Skate Park Desportista Javan Monte de Souza
05/08/2004	Teatro Municipal Dix-Huit Rosado
29/05/2007	Praça da Criança
29/05/2007	Praça de Eventos
29/05/2007	Praça da Convivência
29/05/2007	Praça dos Esportes
04/06/2008	Memorial da Resistência
Não encontrada	Praça do Patins Sadraque Tavares

Fonte: Estação... (2024); Santos (2020); Prefeitura... (2021); Santos (2017); Falcão (2012); Mossoró... (2008).

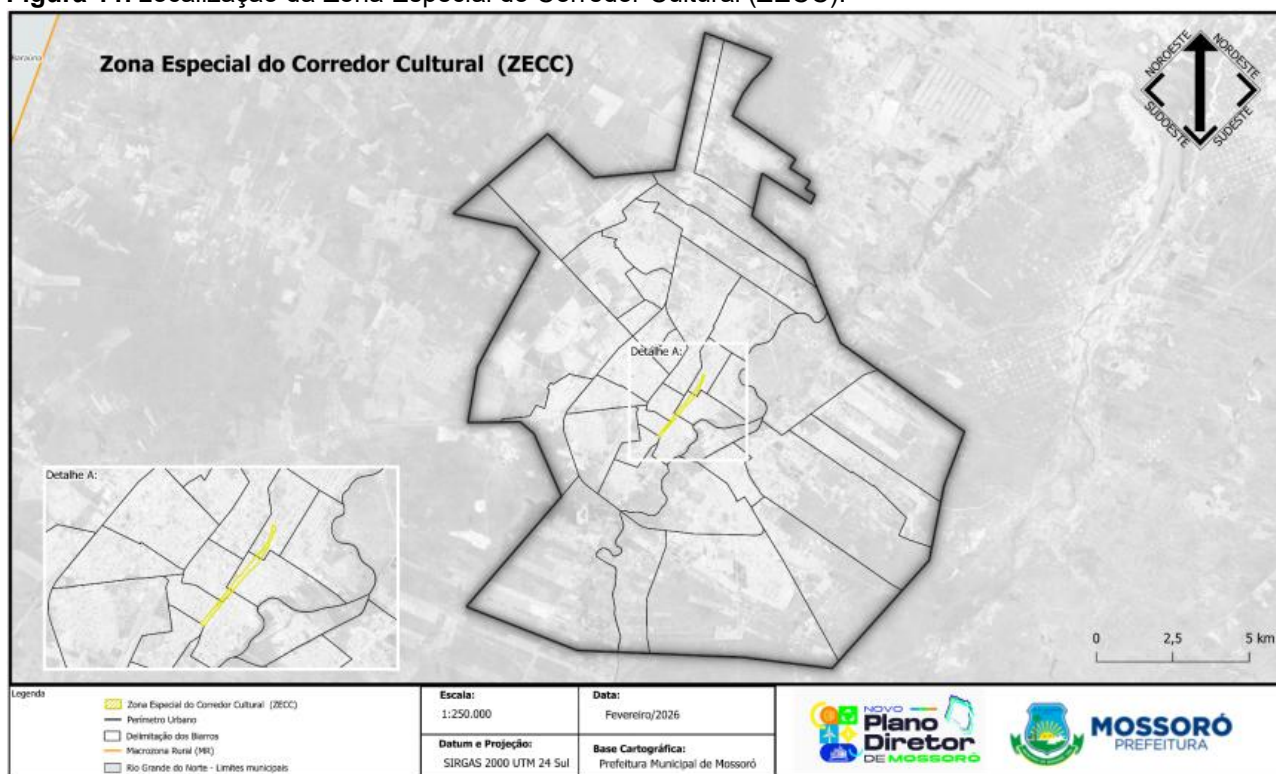
Pode-se inferir que a intervenção na Avenida Rio Branco atingiu o objetivo almejado, de forma a concentrar cada vez mais os eventos culturais da cidade na referida localidade. Como mencionado anteriormente, a área onde está situado o Corredor Cultural apresenta relevância econômica desde as primeiras décadas do século XX, quando naquele trecho foi implementada a Estrada de Ferro que ligava o Porto de Areia Branca a Mossoró (Pinheiro, 2007) – fator de grande importância para o desenvolvimento urbano da cidade. O trecho férreo continuou apresentando significativa concentração de comércios e serviços, chegando a ser reconhecido na contemporaneidade como polo cultural em virtude das intervenções urbanísticas e arquitetônicas em parte da Avenida Rio Branco que deram origem ao Corredor, tornando-o centro dos eventos culturais da cidade. Enquanto isso, o casario histórico situado principalmente no bairro Centro fora negligenciado, sofrendo descaracterizações em virtude das ações ambientais e, especialmente, humanas.

Em maio de 2024, deu-se início ao processo de revisão do Plano Diretor de Mossoró, sendo publicado oficialmente em maio de 2026. A lei complementar traz diversas mudanças em relação ao Plano anterior, com o corpo do texto mais robusto e detalhado em relação às diretrizes e normas para o crescimento e ordenamento urbano municipal. No entanto, em relação ao patrimônio cultural,

PENSAR FORA DO EIXO

a legislação contempla poucas alterações relevantes à preservação da arquitetura representativa da localidade, tendo como ponto mais expressivo a redelimitação da poligonal de proteção ao patrimônio local: a Zona Especial do Corredor Cultural (ZECC). A área corresponde, como sua titulação sugere, ao conjunto de praças temáticas que abrangem o Corredor Cultural de Mossoró, assim como o seu entorno imediato (Figura 11). Segundo a lei, a delimitação se justifica por estar estruturada no eixo urbano “de relevante valor patrimonial, histórico, cultural, paisagístico, simbólico e imaterial, com a finalidade de preservar, valorizar e potencializar a identidade cultural e a memória do Município” (Mossoró, 2026, p. 70).

Figura 11. Localização da Zona Especial do Corredor Cultural (ZECC).



Fonte: Mossoró (2026).

Os apontamentos realizados anteriormente a respeito da valorização constante do Corredor Cultural por parte do Poder Público Municipal – ao ter em vista a sua relevância econômica para a cidade –, em detrimento das áreas de valor patrimonial do bairro Centro, permanecem mesmo após vinte anos de crescimento urbano e de consequentes transformações no ambiente construído, demonstrando de maneira cada vez mais consolidada que a gestão pública não possui o real interesse em contribuir para a proteção dos bens culturais edificados que ainda resistem em sua zona urbana.

PENSAR FORA DO EIXO

Diversos bens culturais imateriais foram reconhecidos legalmente pelo Poder Público Municipal ao longo das últimas décadas, sendo esses, em sua maioria, manifestados em equipamentos inseridos dentro ou no entorno imediato do Corredor Cultural de Mossoró (Quadro 03). Tal fato corrobora a ideia de que o referido espaço foi estrategicamente planejado para ser o ponto focal da identidade dos habitantes locais, assim como para a transmissão de tal sensação de pertencimento aos turistas que periodicamente se encontram na cidade.

Quadro 3. Reconhecimento de bens culturais imateriais que remetem a espaços físicos do bairro Centro de Mossoró, com destaque para os bens manifestados dentro ou nas imediações do Corredor Cultural.

NORMA	EMENTA	ESPAÇO FÍSICO ASSOCIADO
Lei nº 2194, de 25 de setembro de 2006	Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do município o espetáculo "Chuva de Bala no País de Mossoró", e dá outras providências	Igreja de São Vicente
Lei nº 2195, de 25 de setembro de 2006	Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do município o espetáculo "Auto da Liberdade", e dá outras providências	Estação das Artes Eliseu Ventania
Lei nº 2494, de 29 de abril de 2009	Dispõe sobre o PROGRAMA MOSSORÓ CIDADE JUNINA como bem cultural local	Corredor Cultural de Mossoró
Lei nº 3232, de 20 de novembro de 2014	Considera como patrimônio cultural imaterial do Município de Mossoró O "Pingo da Mei Dia"	Corredor Cultural de Mossoró
Lei nº 3321, de 20 de outubro de 2015	Dispõe sobre o reconhecimento da Festa da Liberdade como Patrimônio Cultural de Mossoró e dá outras providências	Estação das Artes Eliseu Ventania
Lei nº 3366, de 04 de dezembro de 2015	Dispõe sobre o reconhecimento do Oratório de Santa Luzia como Patrimônio Cultural de Mossoró e dá outras providências	Catedral de Santa Luzia
Lei nº 3591, de 14 de dezembro de 2017	Dispõe sobre o reconhecimento do Espetáculo Natalis como Patrimônio Cultural de Mossoró e dá outras providências	Catedral de Santa Luzia
Lei nº 3892, de 29 de setembro de 2021	Reconhece a Procissão de Santa Luzia como patrimônio imaterial de Mossoró	Catedral de Santa Luzia
Lei nº 4102, de 21 de dezembro de 2023	Dispõe sobre o reconhecimento do Andor de Santa Luzia como patrimônio religioso e cultural, de natureza imaterial, de Mossoró, e dá outras providências	Catedral de Santa Luzia
Lei nº 4157, de 12 de agosto de 2024	Dispõe sobre o reconhecimento do evento Mossoró Sal e Luz, como patrimônio cultural imaterial de Mossoró e dá outras providências	Estação das Artes Eliseu Ventania
Lei nº 4202, de 02 de julho de 2025	Dispõe sobre o reconhecimento das Quadrilhas Juninas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mossoró e dá outras providências	Praça do Patins Sadraque Tavares

Fonte: Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Mossoró (2026).

PENSAR FORA DO EIXO

No que diz respeito à proteção do patrimônio cultural edificado mossoroense, alguns avanços foram feitos. No fim do mandato do prefeito Alysson Bezerra (2021-atual), concluiu-se o processo de tombamento de imóveis considerados de valor patrimonial pela Gestão Pública Municipal, procedimento iniciado em julho de 2022. Primordialmente, foram notificados vinte casarões, havendo um equilíbrio entre o número de bens públicos e privados (Jales; Silva, 2024). No entanto, o tombamento definitivo publicado em março de 2026 mostra que a lista preliminar foi bastante modificada, abrangendo atualmente onze edificações, todos de propriedade pública (Moreno, 2026). O Museu Histórico Lauro da Escóssia, tombado em 1983 pela Fundação José Augusto (nível estadual), também entrou na lista definitiva de bens tombados do Município. Apesar da sua relevância histórica para o fortalecimento da identidade do povo mossoroense, esperava-se que fossem selecionados imóveis ainda não contemplados pelas políticas de proteção vigentes, o que poderia contribuir para a permanência da história e da identidade local.

Vale ressaltar que cinco dos onze imóveis recém-tombados se encontram dentro ou no entorno da Zona Especial do Corredor Cultural (ZECC), com grande parte de suas estruturas físicas em bom estado de conservação, ao ter em vista os usos constantes fomentados pela Prefeitura – como é o caso da Estação das Artes Eliseu Ventania, palco dos shows do Mossoró Cidade Junina (MCJ). É nesse contexto que a atitude de tombamento de edificações situadas em áreas já consolidadas cultural e economicamente reforça a ideia de que a Gestão Municipal apresenta forte interesse em conservar a identidade histórica e cultural do lugar por meio das celebrações, manifestações artísticas, modos de viver e fazer, mas, por outro lado, deixa à mercê do tempo o legado arquitetônico não monumental que igualmente conta a história da Capital do Oeste Potiguar.

Além das edificações contempladas pelo tombamento municipal de 2026, a cidade de Mossoró, mais especificamente o bairro Centro, ainda apresenta uma quantidade significativa de bens arquitetônicos que resistem em seus locais de origem e que ainda apresentam valor patrimonial (Jales, 2024). No entanto, tal casario se encontra, em sua maioria, em um processo de constante desfiguração, apresentando diversos exemplares modificados e em estado regular de conservação, ao ter em vista as ações tanto naturais como humanas que incidem nesse conjunto edificado. É relevante salientar que a dinâmica urbana consolidada ao longo das décadas no bairro Centro influenciou na implementação de determinados usos nos imóveis, o que trouxe consequências para a sua estrutura física: os comércios e serviços são responsáveis por grande parte das alterações de fachadas e consequente perda e ocultação das características peculiares que identificam o casario (Jales, 2024). Dessa forma, entende-se que tombamento realizado pela Prefeitura de

PENSAR FORA DO EIXO

Mossoró representa apenas o primeiro passo rumo a uma transformação do cenário de negligência em relação ao centro histórico mossoroense.

O atual governo municipal também vem realizando intervenções em alguns pontos do bairro Centro, no que diz respeito tanto à criação de novos espaços de cultura e memória como ao desenvolvimento econômico de Mossoró. É o caso do Memorial da Covid-19 (Figura 12), monumento que homenageia os mossoroenses vítimas da pandemia. Outra intervenção realizada no bairro Centro foi a construção de um centro comercial na Rua Bezerra Mendes (Figura 13), ao lado do Mercado Público Central, que possui como objetivo primordial a organização dos vendedores locais ambulantes, de forma a melhorar a mobilidade urbana das ruas e “permitir a interação da população mossoroense com vendedores ambulantes em um único local, mais amplo, estruturado e seguro” (Prefeitura..., 2024).

Figura 12. Memorial da Covid-19.



Fonte: Levantamento de campo (2026).

Durante solenidade comemorativa aos 172 anos de emancipação política da cidade, em 15 de março de 2024, foi anunciada a construção do Cidade da Cultura: o novo equipamento situado no Corredor Cultural de Mossoró (Figura 14) que objetiva fazer um resgate histórico do município (Braga, 2024). O empreendimento será composto por uma extensa área para venda de artesanato, parque infantil e coreto para apresentações culturais. Um ponto interessante a ser destacado no referido projeto é o simulacro de fachadas históricas da cidade, sendo essas: Cine Caiçara; Mercado Público Central; Escola do Sindicato dos Ferroviários; Estação das Artes Elizeu Ventania; Armazém Caxias; Fábrica de Sabão e Redes Santa Rita; o Armazém de Algodão, Sal e Cera de Carnaúba; e a Residência Universitária Feminina.

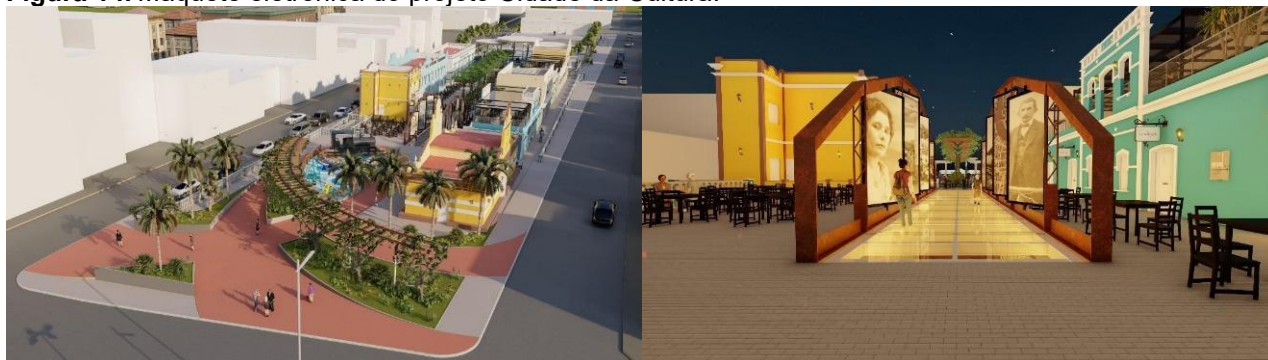
PENSAR FORA DO EIXO

Figura 13. Centro comercial público.



Fonte: Levantamento de campo (2026).

Figura 14. Maquete eletrônica do projeto Cidade da Cultura.



Fonte: Prefeitura Municipal de Mossoró (2024).

Vale salientar que, das oito edificações citadas para terem suas fachadas recriadas, somente duas ainda resistem na cidade em seus locais originais: a Estação das Artes Elizeu Ventania e o Mercado Público Central (Figura 15), sendo essa última já reformada em tempos passados, de forma a perder as características do seu estilo original, o eclético. O Cine Caiçara foi parcialmente demolido para dar lugar ao Centro Empresarial Caiçara (Figura 16), inaugurado em 2007, não restando vestígios consideráveis de suas peculiaridades arquitetônicas. Os demais imóveis foram demolidos ao longo

PENSAR FORA DO EIXO

das décadas, não possuindo mais indícios da edificação original. O Cidade da Cultura está em sua fase inicial de construção, tendo como previsão de entrega do equipamento em meados de 2027 (Rodrigues, 2026).

O novo empreendimento, embora utilize de fachadas que, em sua maioria, já existiram no cenário mossoroense, não apresenta o devido valor histórico-arquitetônico, corroborando o pensamento de Natália Vieira (2013), ao afirmar que a transformação da cidade em um espetáculo massivo se torna ainda mais inquietante quando esses cenários são integrados à estrutura urbana e passam a ser considerados como verdadeiros centros históricos contemporâneos.

Figura 15. À esquerda, a Estação das Artes Elizeu Ventania. À direita, o Mercado Público Central em seu estilo original.



Fonte: levantamento de campo (2025) e Karisa Pinheiro (2007, p. 69).

Figura 16. À esquerda, o Centro Empresarial Caiçara. Ao lado, o anexo do antigo Cine Caiçara.



Fonte: levantamento de campo (2025).

PENSAR FORA DO EIXO

As cidades da contemporaneidade dão grande relevância ao uso do marketing para gerar visibilidade aos seus atrativos, impulsionando a economia local. Nesse contexto, o patrimônio cultural se torna uma ferramenta para a construção de imagens-síntese de determinadas regiões, em virtude do desenvolvimento da indústria turística e da exploração de espaços históricos e culturais por essas (Vieira, 2006). Todavia, as consequências da busca por evidenciar o diferencial da localidade nem sempre são positivas, podendo acarretar transformações que comprometam o valor atribuído às áreas patrimoniais e que alterem a dinâmica urbana característica do local:

O capital imobiliário, bem como todas as estratégias de obtenção de mais valia do solo urbano passaram a incorporar o papel de antítese dos desejos e imposições teóricas incorporadas pelo ideário da conservação urbana, compartilhado por arquitetos, urbanistas e demais intelectuais brasileiros. As experiências ocorridas, a partir de então, retrataram uma angustiante busca de uma relação ideal entre a conservação da memória, a atualização de estruturas físicas e a renovação urbana. Nesse contexto, as cidades e bairros históricos oscilaram entre o abandono e as intervenções cenográficas (Carlos, 2008, p. 285)

É a partir desse contexto que é válido destacar a aceitação da população a partir da divulgação do projeto nas redes sociais (Figura 17), na qual boa parte considera o Cidade da Cultura uma forma de valorização da história local.

Figura 17. Comentários da população sobre o projeto Cidade da Cultura.



Fonte: perfil oficial do Instagram da Prefeitura de Mossoró (2024).

Assim, evidencia-se a necessidade de ampliação do olhar por parte do Poder Público Municipal a respeito da proteção da localidade marcada pelo surgimento do primeiro núcleo urbano da cidade de Mossoró: o bairro Centro. Além das edificações de destaque locais – igrejas, museus, instituições – e dos equipamentos com apelos turísticos, ainda resistem na área exemplares da arquitetura que

PENSAR FORA DO EIXO

marcam a história de uma época, mas que paulatinamente estão sendo alvo de descaracterizações naturais e antrópicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proteção do patrimônio cultural de uma cidade se configura como um ato essencial à preservação da identidade coletiva de seu povo. A materialidade urbana — seja na escala da cidade ou na escala dos edifícios — possui o potencial de transmitir ensinamentos e memórias de diferentes épocas, construídas pelos diversos grupos sociais que moldaram a sociedade ao longo do tempo. Com o avanço dos processos de desenvolvimento urbano, é recorrente a modificação ou demolição de edificações situadas nos centros históricos, mesmo aquelas dotadas de valor patrimonial, o que contribui para a gradativa descaracterização do acervo arquitetônico.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, é dever do poder público promover a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro por meio de instrumentos como inventários, registros, vigilância e tombamento, com o objetivo de garantir a efetiva preservação da memória urbana (Brasil, 1988). Cabe ainda aos órgãos administrativos a responsabilidade de instituir e operacionalizar mecanismos legais que assegurem o ordenamento e o desenvolvimento adequado dos centros históricos.

Embora o município de Mossoró seja amplamente reconhecido no contexto potiguar pela valorização de seus costumes e expressões artísticas locais, observa-se que a preservação da sua arquitetura não tem recebido o mesmo nível de atenção e reconhecimento. A construção da identidade mossoroense tem se concentrado, principalmente, nos aspectos fomentados pela gestão pública, com ênfase na celebração da história, das conquistas e da cultura imaterial da população — elementos que contribuíram para o surgimento da expressão “País de Mossoró” (Carvalho, 2012), atribuída à cidade em razão de suas singularidades culturais em relação a outras localidades do Brasil.

Também é oportuno destacar a aceitação por parte da população local quanto à instalação de cenografias no centro urbano, sobretudo no entorno do Corredor Cultural de Mossoró. A frase publicitária “Imagine uma cidade que resgata sua história!” sintetiza o discurso oficial do projeto “Cidade da Cultura”, o novo equipamento de caráter comercial que propõe a reconstituição estilizada de fachadas históricas, em sua maioria referentes a edificações demolidas em seus locais originais. Ao respaldar as reflexões de Natália Vieira (2013), observa-se que a substituição da atenção ao patrimônio edificado real — enquanto bem vivenciado cotidianamente pela comunidade

PENSAR FORA DO EIXO

— por representações cenográficas pode se configurar como uma forma de agressão ao reconhecimento e à valorização do patrimônio histórico da cidade.

Nesse sentido, torna-se imperativo que o Poder Público Municipal amplie seu entendimento e sua sensibilização em relação à diversidade do patrimônio cultural de Mossoró, de modo a fomentar a atualização da legislação vigente e minimizar as disparidades existentes entre os investimentos voltados à promoção turística concentrada no Corredor Cultural e a ausência de políticas de preservação em outras áreas do município que detêm valor patrimonial, em especial no bairro Centro.

REFERÊNCIAS

ANTIGA cadeia de Mossoró restaurada pela Fundação. **Diário de Natal**, Natal, p. 15, 04 mai. 1982. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/028711_03/7688. Acesso em: 07 jul. 2025.

ARAÚJO, Breno de Assis Silva; CARDOSO, Paulo Vitor Pontes; FERREIRA, Angela Lúcia. Transformações vistas por meio da cartografia urbana: materialidades e expressões do crescimento de Mossoró-RN/Brasil. In: Anais do 16º Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. **Anais**. Salvador: UFBA, 2021.

BRAGA, Thiago. Mossoró celebra 172 anos de emancipação política com anúncio da "Cidade da Cultura" e Complexo Viário 15 de Março. **Prefeitura de Mossoró**, Mossoró, 15 mar. 2024. Disponível em: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/noticia/50646/mossoro-celebra-118-172-anos-de-emancipacao-politica-com-anuncio-da-cidade-da-cultura-e-complexo-viario-15-de-marco>. Acesso em: 12 jul. 2025.

CARLOS, Cláudio Antônio Santos Lima. **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC):** da idealização à banalização do patrimônio cultural. 2008. 298 f. Tese (Doutorado em Urbanismo) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

CARVALHO, Sadraque Micael Alves de. **Um lugar (in)existente:** O “país de Mossoró” nas tramas da consciência histórica. 2012. 133 f. Dissertação (Mestrado em História) – UFRN, Natal, 2012.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Notas e documentos para a história de Mossoró.** Mossoró: O Mossoroense, 2021.

CASTRIOTA, Leonardo et al. PAC Cidades Históricas: oportunidade para a conservação integrada. **Locus: revista de história**, Juiz de Fora, v. 16, n. 2 p. 93-117, 2010.

DUARTE, Wesley. Mossoró Cidade Junina é reconhecido como patrimônio imaterial do RN pela ALRN. **Prefeitura de Mossoró**, Mossoró, 02 dez. 2022. Disponível em: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/noticias/assembleia-legislativa-reconhece-o-mossoro-cidade-junina-como-patrimonio-imaterial-do-estado-do-rn/9485>. Acesso em: 07 jul. 2025.

PENSAR FORA DO EIXO

ESTAÇÃO das Artes completa 25 anos de sua transformação em centro cultural. **Rural de Mossoró**, Mossoró, 25 set. 2024. Disponível em: <https://ruraldemossoro.com.br/2024/09/25/estacao-das-artes-completa-25-anos-de-sua-transformacao-em-centro-cultural/>. Acesso em: 11 jul. 2025.

FALCÃO, Marcílio. No País de Mossoró: a memória de Mossoró, cidade da resistência como estratégia de manutenção do poder da família Rosado (1970-2007). In: Anais do III Seminário Internacional História e Historiografia. **Anais**. Fortaleza: UFC, 2012.

GOMES NETO, José. **As faces do Corredor Cultural de Mossoró-RN**: cenários e práticas sociais. 2013. 123 f. Dissertação (Mestre em Geografia) – UFRN, Natal, 2013.

IBGE. **Rio Grande do Norte | Mossoró | Panorama**. 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/mossoro/panorama>. Acesso em: 08 jul. 2025.

JALES, Carlos Daniel Martins. A resistência do patrimônio arquitetônico de Mossoró-RN: ações e omissões no Centro Histórico. In: Anais do 4º Seminário Brasileiro de Arquitetura Vernácula Popular. **Anais**. Niterói: UFF, 2024.

JALES, Carlos Daniel Martins; SILVA, Kênya Roberta de Lima e. Arquitetura é história petrificada: o processo de tombamento do casario do centro histórico de Mossoró-RN. In: Anais do 18º Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. **Anais**. Natal: UFRN, 2024.

MORENO, Edinaldo. Prefeitura tomba 11 prédios públicos como patrimônio cultural de Mossoró. **Prefeitura de Mossoró**, Mossoró, 27 mar. 2026. Disponível em: <https://prefeiturademossoro.com.br/noticias/prefeitura-tomba-11-predios-publicos-como-patrimonio-cultural-de-mossoro/16139>. Acesso em: 28 mar. 2026.

MOSSORÓ. **Decreto nº 345, de 25 de setembro de 1983**. Dispõe sobre o Projeto Corredor Cultural, disciplinamento do Conselho Municipal de proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Mossoró e dá outras providências. Mossoró: Câmara Municipal, 1983a.

MOSSORÓ. **Lei nº 148, de 18 de novembro de 1983**. Cria a Zona Especial do Corredor Cultural de Preservação Paisagística e Ambiental do Centro da Cidade de Mossoró e dá outras providências. Mossoró: Câmara Municipal, 1983b.

MOSSORÓ. **Lei nº 1508, de 17 de abril de 2001**. Incorpora ao patrimônio histórico-cultural do município o bem que especifica e dá outras providências. Mossoró: Câmara Municipal, 2001.

MOSSORÓ. **Lei Complementar nº 12, de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Mossoró e dá outras providências. Mossoró: Câmara Municipal, 2006.

MOSSORÓ. **Lei nº 3132, de 10 de março de 2014**. Denomina de CORREDOR CULTURAL PROFESSOR ANTÔNIO GONZAGA CHIMBINHO toda a área destinada aos eventos culturais do Município, na Avenida Rio Branco, no trecho compreendido da Rua Prudente de Moraes até a Rua Coelho Neto e dá outras providências. Mossoró: Câmara Municipal, 2014.

MOSSORÓ. **Decreto nº 4963, de 30 de junho de 2016**. Denomina de “Sadraque Eduardo Tavares Mendonça de Aquino” o espaço público de lazer do logradouro público que indica e dá outras providências. Mossoró: Câmara Municipal, 2016.

PENSAR FORA DO EIXO

MOSSORÓ. **Lei nº 3653, de 06 de novembro de 2018**. Institui o Marco Zero de Mossoró, e dá outras providências. Mossoró: Câmara Municipal, 2018.

MOSSORÓ. **Projeto de Lei Complementar**. Altera a Lei Complementar nº 12, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Mossoró e dá outras providências. Mossoró: Prefeitura Municipal de Mossoró, 2026.

MOSSORÓ ganha maior espaço de lazer e turismo do Oeste. **Tribuna do Norte**, Natal, 30 mai. 2008. Disponível em: <https://tribunadonorte.com.br/natal/mossoro-ganha-maior-espaco-de-lazer-e-turismo-do-oeste/>. Acesso em: 11 jul. 2025.

NASCIMENTO, Isabella Ludimilla Barbosa do; NOBREGA, Wilker Ricardo de Mendonça. Turismo e desenvolvimento local: um ensaio sobre o Corredor Cultural de Mossoró. **Revista Turismo y Desarrollo Local**, v. 9, n. 20, jun. 2016.

OLIVEIRA, Jionaldo Pereira de. Uma análise da formação e expansão do urbano de Mossoró. **Revista Pensar Geografia**, v. 1, n. 1, jun. 2017.

PINHEIRO, Karisa Lorena Carmo Barbosa. **O processo de urbanização da cidade de Mossoró**: histórico da expansão urbana da cidade de Mossoró desde 1772 até os dias atuais. Natal: Editora do CEFET-RN, 2007.

PREFEITURA autoriza licitação para realizar ampla reforma e modernização do Teatro Municipal. **Prefeitura de Mossoró**, Mossoró, 06 dez. 2021. Disponível em: <https://prefeiturademossoro.com.br/noticias/prefeitura-autoriza-licitacao-para-realizar-ampla-reforma-e-modernizacao-do-teatro-municipal/7433>. Acesso em: 11 jul. 2025.

PREFEITURA divulga série de ações para início da obra do Centro Comercial. **Prefeitura de Mossoró**, Mossoró, 02 jan. 2024. Disponível em: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/noticia/50275/prefeitura-divulgaserie-de-acoes-para-inicio-da-obra-do-centro-comercial>. Acesso em: 12 jul. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. **Programação do Seminário Sobre o Corredor Cultural**. Mossoró: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1984.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei nº 11575, de 07 de novembro de 2023**. Reconhece o município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, como a “Capital da Cultura”. Natal: Assembleia Legislativa, 2023.

ROCHA, Aristotelina Pereira Barreto. **Expansão urbana de Mossoró**: período de 1980 a 2004. Natal: EDUFRN, 2009.

RODRIGUES, Rogério. “Cidade da Cultura” se consolida como espaço de convivência e valorização cultural. **Prefeitura de Mossoró**, Mossoró, 09 fev. 2026. Disponível em: <https://prefeiturademossoro.com.br/index.php/noticias/cidade-da-cultura-se-consolida-como-espaco-de-convivencia-e-valorizacao-cultural/15753>. Acesso em: 29 mar. 2026.

PENSAR FORA DO EIXO

SANTOS, César. Coluna César Santos – 28 de maio de 2017. **De Fato**, Mossoró, 28 mai. 2017. Disponível em: <https://defato.com/cesarsantos/58570/coluna-28-de-maio-de-2017>. Acesso em: 11 jul. 2025.

SANTOS, César. Coluna César Santos - 24 de maio de 2020. **De Fato**, Mossoró, 24 mai. 2020. Disponível em: <https://defato.com/cesarsantos/63176/coluna-csar-santos-24-de-maio-de-2020>. Acesso em: 11 jul. 2025.

SILVA, Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da. Na contramão do trato com os materiais indígenas: a Coleção Arqueológica do Museu Histórico Lauro da Escóssia. **Mneme – Revista de Humanidades**, v. 06, n. 13, p. 06-27, 2004.

SILVA, Joatan Jonas dos Santos. **Inventário urbano de Mossoró e o estado de conservação do patrimônio edificado na cidade**. 2023. 169 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - UFRN, Natal, 2023.

SILVA, Paula Maciel. **Conservar, uma questão de decisão**: o julgamento na conservação da arquitetura moderna. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

SMITH, Laurajane. **Uses of Heritage**. Abingdon: Routledge, 2006.

SOUZA, Francisco Fausto de. **História de Mossoró**. Mossoró: O Mossoroense, 2021.

VIEIRA, Natalia Miranda. Uma história forjada: A construção do cenário da praça da convivência no “Corredor Cultural de Mossoró” - RN. In: Encontro Internacional Sobre Preservação Do Patrimônio Edificado, 4., 2013, Bahia. **Anais**. Bahia: UFBA, 2013.